DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 135 de 01 de Outubro de 2024

"Contrata PEB II - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professor substituto ao cargo efetivo do Professor PEB II – Educação Física, Fernando Pegolo Alves, que estará em gozo de licença-prêmio de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme Portaria 123/2024; (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTQ3MDg5 **)**

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado conforme Decreto nº 1540 de 08 de Março de 2024, publicado na Edição nº 828 de 08/03/2024 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 18/09/2024.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 01/10/2024, para exercer, por tempo determinado até 30/10/2024, a função de Professor PEB II – Educação Física, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

ANDRÉIA LIMA DURAN	RG: 42.XXX.798-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 01 de Outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 018/2024** - Processo 036/2024. Objeto: **Registro de preços (srp) para futuras aquisições de pneus novos de 1ª qualidade, câmaras de ar e protetores novos, com prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e montagem**. A realização do Pregão será no dia **14 de outubro de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/ e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 30 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

.....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024.

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**20.453.113,47**		**22.039.787,64**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**522.399,44**	**2,55**	**516.671,46**	**2,34**
Limite Prudencial 95% (Par. Ún. Art. 22-LRF)	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	1.256.267,90	5,70
Limite Legal (Inc. I, II e III -Art. 20 da LRF)	1.181.266,63	6,00	1.322.387,26	6,00
Limite de Alerta(VIII=(0,90XXVI)inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF			1.190.148,53	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/08	R$	Inscrição de Resto a Pagar:	R$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	**Total da Inscrição**	**0,00**
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	**0,00**		
(-) Deduções:	xxxxxxx		
Valores compromissados a pagar até 31/08	0,00		
Total das Disponibilidades:	**0,00**		

VITÓRIA BRASIL, 31/08/2024

AMAURI MARANGÃO
Presidente

FABIO CESAR MENDONÇA SEGANTINI
Contador CRC Nº. 1SP 257783/O-0

PEDRO JOSÉ DE ASSIS
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.583,30	7.583,30	7.583,30	11.512,18	7.583,30	7.947,13	7.947,13	7.947,13	7.947,13	7.947,13	9.876,01	11.920,70	103.377,74	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	1.429,51	1.429,51	1.429,51	1.498,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.786,66	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	26.607,53	319.290,36	0,00
Encargos Sociais	7.180,06	7.180,06	7.180,06	8.296,13	7.180,05	7.256,46	7.256,47	7.256,47	7.256,47	7.256,47	7.661,53	7.256,47	88.216,70	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	42.800,40	42.800,40	42.800,40	47.913,97	41.370,88	41.811,12	41.811,13	41.811,13	41.811,13	41.811,13	44.145,07	45.784,70	516.671,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	42.800,40	42.800,40	42.800,40	47.913,97	41.370,88	41.811,12	41.811,13	41.811,13	41.811,13	41.811,13	44.145,07	45.784,70	516.671,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.039.787,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	22.039.787,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	516.671,46	2,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.322.387,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.256.267,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.190.148,53	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

AMAURI MARANGÃO	FABIO CESAR MENDONÇA SEGANTINI	PEDRO JOSE DE ASSIS
PRESIDENTE	CONTADOR CRC 1SP 257783/O-0	TESOUREIRO

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024